

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 612/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que participará da etapa de seleção dos candidatos as bolsas do Edital de Ações Afirmativas do Carrefour para Concessão de Bolsas de Estudos e Permanência para Graduação e Pós-Graduação voltado a estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) 2022, Edital № 01/2023 da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2° Designar os membros para compor a Comissão, conforme segue:

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante PROGRAD - Presidente ANA PRISCILA CENTENO DA ROSA - Representante EQA - Titular CRISTIANE SIMÕES NETTO COSTA - Representante ICEAC - Titular FABIANE AGUIAR DOS ANIOS GATTI - Representante FAMED - Titular FERNANDO RAFAEL CUNHA - Representante ICEAC - Titular FILIPE FERREIRA DELMONDES - Representante Discente - Titular LETÍCIA JERÔNIMO PEREIRA - Representante PRAE - Titular MARCELO DE GOMENSORO MALHEIROS - Representante C3 - Titular MAURÍCIO DE OLIVEIRA SILVA - Representante EE - Titular PRISCILA TESSMER SCAGLIONI - Representante EQA - Titular RALF KERSANACH - Representante ICB - Titular SIMONE GROHS FREIRE - Representante CAID - Titular ADNA FERREIRA SILVA GARCIA - Representante PROGRAD - Suplente ANA PAULA HORN - Representante ICB - Suplente CARLA SILVA DA SILVA - Representante EE - Suplente CLEO ZANELLA BILLA - Representante C3 - Suplente CRISTIANO GAUTÉRIO SCHMIDT - Representante EQA - Suplente LEONARDO ALVES - Representante FAMED - Suplente LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante EQA - Suplente LUIS CARLOS SCHNEIDER - Representante ICEAC - Suplente PAOLA NUNES DOS SANTOS - Representante CAID - Suplente RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMEZ - Representante PRAE - Suplente SAMUEL VINICIUS BONATO - Representante ICEAC - Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, **Pró-Reitora**, em 06/03/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.fu

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004457/2023-96

SEI nº 0024095